



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,

CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00085954/2022.39

Em suma, trata-se de solicitação de revitalização da Praça Zumbi dos Palmares, no Conjunto Residencial João de Barro I, sob cadastro imobiliário 25145600.

Cumpre informar que, conforme listagem de estudos, projetos e obras em andamento, encaminhadas a esta diretoria pela SEMOB, pela SEMOP, pela SEINFRA, pela SELURB, pela SEMA e pela SEURBH, não consta nesta Prefeitura Municipal projeto e/ou obras em andamento para atender a demanda.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 05 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor(a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 05/12/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061568** e o código CRC **77B3E92C**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 320/2022 - IPPLAM

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor,
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Maringá – PR

Assunto: **Resposta ao ofício nº 165/2022 - SEPROTOCOLO**

Referência: 01.02.00085954/2022.39

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, referente a revitalização da Praça Zumbi dos Palmares, no Conjunto Residencial João-de-Barro I, encaminhamos anexo despacho exarado pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação - DPGI.

Anexos: I - Despacho DPGI (SEI nº 1061568)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor(a)-Presidente**, em 06/12/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064076** e o código CRC **C4957287**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00085954/2022.39

SEI nº 1064076



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4239/2022 - GAPRE

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1548/2022 (SEI nº 1048386), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar a revitalização da Praça Zumbi dos Palmares, no Conjunto Residencial João-de-Barro I, anexamos o Ofício nº 320/2022 - IPPLAM (SEI nº 1064076) e Despacho DPGI (SEI nº 1061568) expedidos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/12/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073901** e o código CRC **3A473D93**.